



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Considerando que ainda em março, este deputado que subscreve protocolou Pedido de Informação n.º 110/2023 direcionada à SES (processo SES 4564/2023), com intuito de obter um laudo estrutural que certificasse a integridade das coberturas, uma vez que, visualmente, estas apresentam estágios avançados de deterioração;

- Considerando que em resposta ao mencionado pedido de informação, o setor de infraestrutura do HIJG citou alguns pontos extremamente preocupantes: i) *Apesar de a preocupação da integridade da estrutura ser antiga, não se encontram registros de realização de manutenção nos arquivos do HIJG*; e ii) *a atual direção, está muito preocupada com essas marquises, classificando em critério emergencial a sua reparação, manutenção ou intervenção, de forma a garantir que a estrutura seja segura aos pacientes, visitantes e funcionários do hospital*;

- Considerando que em um outro processo (SGP-e SES 29516/2023), autuado ainda em fevereiro/2023 a pedido da própria diretoria do HIJG, foi solicitada *a avaliação de estrutura de concreto armado em balanço da emergência e ambulatório do HIJG*;

- Considerando que a partir do processo supracitado, pareceres de engenheiros civis foram anexados, revelando a situação crítica das estruturas: i) *"Visto a morosidade e burocracia da contratação de empresa para correta intervenção"*; ii) *"as marquises relatadas conforme ofício n.º 04/2023/InfraHIJG, apresentam visual estado de degradação necessitando urgentemente a realização de manutenção ou reparos"*; e iii) *é sugerido a realização da remoção das marquises, visto que visivelmente o risco de desabamento é iminente*;

- Considerando que, com base em toda documentação gerada no processo SGP-e SES 29516/2023, o Dr. Levy Hermes Hau, atual diretor do HIJG, despachou (Ofício 199/DIR/2023): *Considerando o risco iminente de desabamento da estrutura, determino que providencie a retirada imediata das referidas coberturas/marquises do ambulatório geral e da Emergência*; e

- Considerando que aparentemente a **última tramitação do processo ocorreu em 15/05, com solicitação de encaminhamento do serviço pela Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), entretanto, até a presente data (12/06), não foi localizado nenhum processo autuado com tal finalidade. Além disso, vale ressaltar que, desde a primeira manifestação sobre o problema, tratado como urgente e emergencial, já se passaram mais de 120 dias,**

o que é uma conduta não condizente com o cenário descrito de [risco iminente de desabamento da estrutura].

Ante ao exposto, realizam-se os seguintes questionamentos:

1. Qual o número do processo autuado no SGP-e encaminhando à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) a remoção das coberturas de concreto (marquises) do setor ambulatorial e de emergência do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)? Informar, também, qual a previsão de data e a operacionalização necessária para as retiradas das estruturas?
2. Em caso de negativa referente à abertura de processo para encaminhamento da demanda à SIE, quais os motivos que justificam, dada a urgência do caso e o risco iminente de desabamento das coberturas? e
3. Quais estruturas serão disponibilizadas para que a população não fique desabrigada em relação ao sol ou mau tempo? Informar, também, quais os processos autuados para aquisição das estruturas, para que estejam instaladas imediatamente após a retirada das coberturas de concreto?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/06/2023, às 15:30.
